PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:25 Hs.
PROTOCOLO nº 018/2023
Em 01 / 02 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 006/23

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS*, **usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte:** Que seja enviado ofício ao ***Ministério Público do Estado do Ceará***, solicitando providências para que o Chefe do Poder Executivo e Secretário da Fazenda do Município de Cascavel – CE, responda os seguintes Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO N°151/22 (COPIA ANEXO), aprovado nesta Casa Legislativa no dia 11/10/2022, que diz: Que seja enviado ofício ao Ministério Público com cópia para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, solicitando informações da Prefeitura Municipal de Cascavel, Ceará, a respeito dos veículos de Placa **OIF-7922**, modelo HILUX, camioneta de carroceria e outro de placa **OII-6468** (HILLUX camioneta de carroceria aberta) , veículos estes que foram cedidos do Estado ao Departamento Municipal de Transito deste Município (DEMUTRAN).

Os referidos veículos acima mencionados, encontram-se no pátio da Prefeitura Municipal de Cascavel, a mercê dos dias e dos tempos, sujeitos a corrosão e a degradação do tempo, por falta de manutenção. Ao que se vê os veículos não estão atendendo as necessidades e finalidades que lhe foram propostas, causando dessa forma prejuízos ao erário Público.

Vale ressaltar, que seria de bom senso, a devolução de tais veículos para o Estado, para que estes possam atender outros municípios fazendo um bom uso destes veículos, instrumentos importantes de trabalho. Salienta-se que tais veículos são frutos de impostos pagos pelo cidadão contribuinte.

Solicito portanto, que esses dois respeitados órgãos, questionem a Prefeitura Municipal de Cascavel, Ceará, a respeito dos veículos, se ainda a interesse na utilização desses, caso não haja, que seja feita a devolução imediatamente dos mesmos ao Estado, ou em último caso o recolhimento por partes das autoridades competentes.

2 – REQUERIMENTO N° 163/2022 (COPIA ANEXO), aprovado nesta Casa Legislativa no dia 25/10/2022, que diz:Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Antônio Jonelson Miranda de Lima – Secretário da Fazenda do Município de Cascavel – CE, solicitando que informa esta Casa Legislativa, quanto foi arrecadado nos cofres da Prefeitura Municipal, referente a feira de São Bento, movimentação financeira dos anos de 2020/2021 e relação dos permissionários da referente Feira de São Bento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR